

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº. 012/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Acari/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, outrossim, o preceituado no Art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari/RN;

CONSIDERANDO ainda o preceituado na Lei Complementar nº 004/2018, em seu art. 56:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. ANA LETÍCIA DE MEDEIROS, inscrita no CPF sob o nº 061.477.574-40, para ocupar o cargo em comissão de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 01 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 5DDCC950

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE

ILMA Sra.

Kaline Cristiane Ferreira de Andrade Amorim - Suplente de Vereador Municipal

Assunto: Convocação de suplente para Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Almino Afonso/RN, ora subscritor, Vereador José Alves Pontes Filho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no art. 41 inciso II da Lei Orgânica do município dessa edilidade, em razão do afastamento do titular do mandato, o Vereador José Aderson Alves, por motivos pessoais, utiliza-se do presente conforme art 42. § 1º da Lei organiza do município e artigo 325 § 1º do regimento interno desta casa, CONVOCAR a suplente de Vereador, Sra. Kaline Cristiane Ferreira de Andrade Amorim, para tomar posse temporária na Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

A convocada, deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos:

a) Declaração de bens;

b) Cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor e Diploma;

Vale ressaltar o Art. 325 § 1º do Regimento Interno, que o prazo Regimental, para Tomar Posse é de quinze dias a partir da data da convocação, após o não comparecimento, considera-se renunciado para o cargo convocado.

Atenciosamente,

José Alves Pontes Filho

Presidente

Publicado por:
JOSÉ ALVES PONTES FILHO
Código Identificador: 6A28E871

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2019-GP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TÔRRES,

para o Cargo Comissionado de Assessor de Manutenção, Filmagem e Sonorização - CC-2, deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5878252D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2019, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: Adota o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela FECAM-RN, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações que lhe são conferidas através do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município; FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - O Diário oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande.

ART. 2º - A edição do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sendo certificados pela empresa CACTUS Tecnologia da Informação Ltda.

ART. 3º - A edição eletrônica do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.fecamrn/diariomunicipal, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

ART. 4º - As publicações no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio do Norte substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pela Câmara Municipal, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

ART. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Rio Grande do Norte são reservados à Câmara Municipal de Campo Grande.

Parágrafo 1º A Câmara Municipal de Campo Grande poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

ART. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produz.

ART. 7º - A Câmara Municipal de Campo Grande/RN fica autorizada a contribuir para a FECAM-RN, de acordo com o valor fixado pela Assembleia Geral da entidade.

ART. 8º - As despesas com a execução da presente resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ART. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 28 de fevereiro de 2019.

Vagner Souza de Medeiros

Vereador Presidente

Admilson Fernandes de Melo Júnior

Vice-Presidente

Maria dos Disterros Holanda Nogueira Costa

1ª Secretária

Luana Priscilla Fernandes da Silva

2ª Secretária

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 61F290A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 004/2019

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, DR. TIAGO DE SIQUEIRA PINHEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 083.747.204-09, OAB Nº 11.154/RN, do cargo em Comissão de COORDENADOR DO PROCON da Câmara Municipal de Campo Redondo, em conformidade com a Lei nº 463/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de março de 2019.

Victor Neves Wanderley

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 416497B5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 005/2019

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DRA. ALICE DE ARAÚJO LEOCADIO DA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 070.479.054-80, OAB Nº 14.394/RN, para o cargo em Comissão de COORDENADORA DO PROCON da Câmara Municipal de Campo Redondo, em conformidade com a Lei nº 463/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de março de 2019.

Victor Neves Wanderley

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 67221D3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 21, II, da Lei Orgânica do Município de Ceara Mirim, CONVOCO os senhores vereadores para reunião em TRES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, a serem realizadas no dia 07 de março de 2019 (quinta-feira), às 15h30, e as demais após 10 (dez) minutos do encerramento da anterior, respectivamente, no Plenário desta casa legislativa, sito à Rua Dr. Manoel Varela, 64, centro, Ceara Mirim - RN, com a seguinte Ordem do Dia:

- Projeto de Lei do Executivo nº 01/2019, que altera a Lei nº 1.744/2016 que institui a Alíquota Extraordinária sobre as contribuições previdenciárias patronais do município de Ceará-Mirim e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Executivo nº 02/2019, que dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários

devidos pelos servidores do Poder Executivo, autarquias, fundações e do Poder Legislativo do município de Ceará-Mirim, não repassados à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Ceará-Mirim Previ até a data do seu vencimento e dá outras providências.

Registre-se. Publique-se.

Ceará Mirim (RN), 1º de março de 2019.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 69A52D22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2019**

Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a LEI nº 864 de 03 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, CARLOS ANTÔNIO VASCONCELOS, CPF: 408.110.344-53, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete CC-5, nesta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cerro Corá – RN, em 28 de fevereiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

C I E N T E:

Em, _/ _/ _

Carlos Antônio Vasconcelos

Chefe de Gabinete

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 6119AA34

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Praça Tomaz Pereira, nº 11, Centro, CEP 59.395-000, na Cidade de Cerro Corá/RN, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 08.386.716/0001-80 representado neste ato pelo seu Presidente, o Sr. RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da RG: 001.825.170 SSP/RN, e CPF: 050.222.694-30, residente domiciliado na Rua Antônio Rufino, 63, neste município, doravante denominado de CONTRATANTE, e o Escritório BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA, inscrito no CNPJ 14.242.005/0001-35, situado na Rua Silvino Adonias Bezerra, 02, Primeiro Andar, Bairro Ari de Pinho, Acari(RN), por seu representante, o Sr. CAIO TÚLIO DANTAS BEZERRA, brasileiro, casado, advogado, OAB/RN nº 5.216, CPF nº 026.982.804-41, residente à Rua Presidente Castelo Branco, 05, Gilberto Pinheiro, Currals Novos(RN), doravante denominada de CONTRATADO, resolvem aditar o contrato oriundo do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 03/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

Fica alterado o item 4.5 do Contrato de prestação de serviços advocatícios, visando o atendimento de demandas judiciais e administrativas da Câmara Municipal nas esferas dos poderes públicos, celebrado entre as partes acima qualificadas, com a prorrogação da sua vigência até 28 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Instrumento Contratual, ora aditado, ressalvadas aquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente aditivo contratual, em

03(três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Cerro Corá/RN, 01 de março de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

CONTRATANTE

CAIO TÚLIO DANTAS BEZERRA

BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA

CONTRATADO

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 746E8B7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 15, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

"Dispõe Sobre Nomeação de Aprovado em Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Coronel Ezequiel e toma outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso de suas atribuições Conferidas por Lei;

Considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público Realizado por esta Câmara Municipal em 25 de janeiro de 2019, do consórcio das Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar, e publicado no Diário Oficial da FECAM/RN – Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte, na Edição nº 0558 de 29 de janeiro de 2019, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Nomeado o Senhor (a) SIDNEY TELES DE MENEZES, brasileiro (a), Solteiro (a), portador da Cédula de Identidade: 002.486.444 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº 090.240.744-95, para exercer o Cargo de provimento Efetivo de ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em virtude de sua aprovação em 1º lugar, no certame seletivo realizado Edital de Concurso Público Edital 01/2018, com salário definido na tabela específica inserida no Projeto de Lei Complementar 01/2019 de 02 de janeiro de 2019, que define Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 01 de março de 2019.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 591D2D07

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE POSSE**

Eu, SIDNEY TELES DE MENEZES, brasileiro(a), solteiro(a), portador da Cédula de Identidade sob o nº 002.486.444 ITEP/RN, inscrito no CPF(MF) sob o nº 090.240.744-95, residente e domiciliado na Rua TV Silvino Pedrosa, nº 157, centro - Coronel Ezequiel/RN, compareço perante a Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de minha aprovação, no Concurso Público - Edital nº 001/2018, realizado por este Poder Legislativo, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida no Edital de Convocação, emitido pela Câmara Municipal.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Portaria nº 15/2019, de 01/03/2019) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Complementar nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019 (Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de março de 2019.

Sidney Teles de Menezes

Empossado (a)

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 67060517

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 16, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

"Dispõe Sobre Nomeação de Aprovado em Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Coronel Ezequiel e toma outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso de suas atribuições Conferidas por Lei;

Considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público Realizado por esta Câmara Municipal em 25 de janeiro de 2019, do consórcio das Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar, e publicado no Diário Oficial da FECAM/RN – Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte, na Edição nº 0558 de 29 de janeiro de 2019, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Nomeado o Senhor (a) JESSICA DANTAS DE MENDONÇA, brasileiro (a), Solteiro (a), portador da Cédula de Identidade: 3.761.659 ITEP/PB e inscrito no CPF sob o nº 099.898.224-50, para exercer o Cargo de provimento Efetivo de ADVOGADA, da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em virtude de sua aprovação em 1º lugar, no certame seletivo realizado Edital de Concurso Público Edital 01/2018, com salário definido na tabela específica inserida no Projeto de Lei Complementar 01/2019 de 02 de janeiro de 2019, que define Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 01 de março de 2019.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 3CE1E72B

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE POSSE**

Eu, JESSICA DANTAS DE MENDONÇA, brasileiro(a), solteiro(a), portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.761.659 ITEP/PB, inscrito no CPF(MF) sob o nº 099.898.224-50, residente e domiciliado na Rua Prof. Benedito Marinho Costa, nº 801, centro, Nova Floresta/PB, compareço perante a Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de ADVOGADA, em virtude de minha aprovação, no Concurso Público - Edital nº 001/2018, realizado por este Poder Legislativo oportunidade em que apresento toda a documentação exigida no Edital de Convocação, emitido pela Câmara Municipal.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Portaria nº 16/2019, de 01/03/2019) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Complementar nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019 (Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de Março de 2019.

Jessica Dantas de Mendonça

Empossado (a)

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 5F57FC76

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 17, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

"Dispõe Sobre Nomeação de Aprovado em Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Coronel Ezequiel e toma outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso de suas atribuições Conferidas por Lei;

Considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público Realizado por esta Câmara Municipal em 25 de janeiro de 2019, do consórcio das Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar, e publicado no Diário Oficial da FECAM/RN – Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte, na Edição nº 0558 de 29 de janeiro de 2019, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Nomeado o Senhor (a) DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS, brasileiro (a), Solteiro (a), portador da Cédula de Identidade: 002.293.647 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº 069.881.684-60, para exercer o Cargo de provimento Efetivo de CONTADOR, da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em virtude de sua aprovação em 1º lugar, no certame seletivo realizado Edital de Concurso Público Edital 01/2018, com salário definido na tabela específica inserida no Projeto de Lei Complementar 01/2019 de 02 de janeiro de 2019, que define Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 01 de março de 2019.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 3F5D1090

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE POSSE**

Eu, DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS, brasileiro(a), solteiro(a), portador da Cédula de Identidade sob o nº 002.293.647 ITEP/RN, inscrito no CPF(MF) sob o nº 069.881.684-60, residente e domiciliado na Rua Av. Bernardo Vieira, nº 4545, Tirol, Natal/RN, compareço perante a Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de CONTADOR, em virtude de minha aprovação, no Concurso Público - Edital nº 001/2018, realizado por este Poder Legislativo, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida no Edital de Convocação, emitido pela Câmara Municipal.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Portaria nº 17/2019, de 01/03/2019) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Complementar nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019 (Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de Março de 2019.

Diego Acmeon da Silva Medeiros

Empossado (a)

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 46318B1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 052, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado aos funcionários da Câmara Municipal a proibição do uso de REDES SOCIAIS (Facebook, Instagram, Twitter entre outros) nos Computadores de trabalho, desse Poder Legislativo e celulares pessoal, assim como o uso de Notebook para fins de uso pessoal no horário de expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 01 de março de 2019.

João Jose da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 7622C496

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 007, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso das atribuições Regimentais e, ainda, considerando o período alusivo ao carnaval.

R E S O L V E:

Tornar ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Currais Novos, no dia 4 de março de 2019, segunda-feira de carnaval, retornando o expediente na quarta-feira de cinzas dia 6 no horário de 12:30 às 17:00hs.

Registre-se e cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN-, 01 de março de 2019.

João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3E6070F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2019**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Internet, serviço essencial para o funcionamento das atividades dessa Câmara Municipal de Florânia durante o Exercício de 2019, conforme especificação do Memorando Nº 015/2018 – CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação está devidamente justificada pela necessidade de sinal de internet para realização dos trabalhos diários da Câmara Municipal, conforme especificação do Memorando Nº 15/2018 – CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE:

1. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.90.00 – Material de Consumo, no orçamento vigente para o exercício de 2019.
3. Importará a despesa o valor total de R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais e oitenta centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação com a empresa: STAR CONNECT TELECOM LTDA - ME, CNPJ: 10.475.182/0001-00, com endereço profissional na Praça Cristo Rei, 28-B – Centro, Currais Novos/RN, o Valor R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais e oitenta centavos)
5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos

desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 01 de março de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 6BA5AAFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: GUSTAVO BRUNO DOS SANTOS SOUZA, CPF: 704.654.164-70

Valor: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). SUPERVISOR 01 –fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

GUSTAVO BRUNO DOS SANTOS SOUZA

CPF: 704.654.164-70

CONTRATADO

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 57216396

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE CONTRATO 038/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA ALMEIDA, CPF: 072.625.174-73

Valor: R\$ 1.101,00 (HUM MIL CENTO E UM REAIS). A.S.G 01 –fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

MARIA DA CONCEICAO PEREIRA ALMEIDA

CPF: 072.625.174-73

CONTRATADA

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 3D74D3DD

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE CONTRATO 039/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: JOSIANO MARQUES DA SILVA, CPF: 089.433.394-10

Valor: R\$ 1.101,00 (HUM MIL CENTO E UM REAIS). A.S.G 01 –fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

JOSIANO MARQUES DA SILVA

CPF: 089.433.394-10

CONTRATADO

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 3CFC09BC

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE CONTRATO 040/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: MARIA JOSE DA SILVA, CPF: 596.318.304-97

Valor: R\$ 1.101,00 (HUM MIL CENTO E UM REAIS). COPEIRA 01 –fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

MARIA JOSE DA SILVA

CPF: 596.318.304-97

CONTRATADA

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 6E52A4DE

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE CONTRATO 041/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: JOSE ELSON DA SILVA SOUZA, CPF: 103.768.264-52

Valor: R\$ 1.101,00 (HUM MIL CENTO E UM REAIS). PORTEIRO 01 –fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

JOSE ELSON DA SILVA SOUZA

CPF: 103.768.264-52

CONTRATADO

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA

Código Identificador: 54E6B589

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE CONTRATO 042/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: CARLOS JOSE DE LIMA, CPF: 118.373.544-80

Valor: R\$ 1.101,00 (HUM MIL CENTO E UM REAIS). PORTEIRO 01 –fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

CARLOS JOSE DE LIMA

CPF: 118.373.544-80

CONTRATADO

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 45BA651A

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE CONTRATO 046/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: FRANCISCO HELIO CONCEICAO DA COSTA, CPF: 566.200.044-15.

Valor: R\$ 1.101,00 (HUM MIL CENTO E UM REAIS). PORTEIRO.G 01 –fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

FRANCISCO HELIO CONCEICAO DA COSTA

CPF: 566.200.044-15

CONTRATADA

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 447BAC9F

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE CONTRATO 050/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO FELIPE DE ARAUJO, CPF: 010.634.234-73.

Valor: R\$ 1.101,00 (HUM MIL CENTO E UM REAIS). PORTEIRO 01 –fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

MARIA DA CONCEICAO FELIPE DE ARAUJO

CPF: 010.634.234-73

CONTRATADA

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 53829CDC

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE CONTRATO 043/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: WLADSON PABLO FILGUEIRA DA SILVA, CPF: 090.905.114-31

Valor: R\$ 1.101,00 (HUM MIL CENTO E UM REAIS). PORTEIRO 01 –fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

WLADSON PABLO FILGUEIRA DA SILVA

CPF: 090.905.114-31

CONTRATADO

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 5E57E8E3

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE CONTRATO 047/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: ELIMARA QUEIROS DE SOUZA, CPF: 078.214.284-26.

Valor: R\$ 1.101,00 (HUM MIL CENTO E UM REAIS). A.S.G 01 –fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

ELIMARA QUEIROS DE SOUZA

CPF: 078.214.284-26

CONTRATADA

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 6E68A306

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE CONTRATO 051/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: SILVANA PEREIRA DA SILVA, CPF: 736.353.164-15.

Valor: R\$ 1.101,00 (HUM MIL CENTO E UM REAIS). A.S.G 01 –fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

SILVANA PEREIRA DA SILVA

CPF: 736.353.164-15

CONTRATADA

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 49334F90

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE CONTRATO 044/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: SILVIA MARIA DA SILVA, CPF: 116.756.814-60

Valor: R\$ 1.101,00 (HUM MIL CENTO E UM REAIS). A.S.G 01 –fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

SILVIA MARIA DA SILVA

CPF: 116.756.814-60

CONTRATADA

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 6DEE94C3

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE CONTRATO 048/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: LETICIA MORAIS SALES, CPF: 131.916.494-33.

Valor: R\$ 1.101,00 (HUM MIL CENTO E UM REAIS). A.S.G 01 –fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

LETICIA MORAIS SALES

CPF: 131.916.494-33

CONTRATADA

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 6CC0F4A

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE CONTRATO 052/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: ROBERTA AURELIANO DA SILVA, CPF: 708.365.244-97.

Valor: R\$ 1.101,00 (HUM MIL CENTO E UM REAIS). A.S.G 01 –fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

ROBERTA AURELIANO DA SILVA

CPF: 708.365.244-97

CONTRATADA

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 3F9BC4A4

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE CONTRATO 045/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: JOSEANE LAURENTINO DA SILVA, CPF: 700.298.684-83

Valor: R\$ 1.101,00 (HUM MIL CENTO E UM REAIS). A.S.G 01 –fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

JOSEANE LAURENTINO DA SILVA

CPF: 700.298.684-83

CONTRATADA

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 75EFBFB

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE CONTRATO 049/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: MARCOS DE MORAIS VITORIO, CPF: 706.517.024-10.

Valor: R\$ 1.101,00 (HUM MIL CENTO E UM REAIS). PORTEIRO 01 –fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

MARCOS DE MORAIS VITORIO

CPF: 706.517.024-10

CONTRATADO

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 6B1CF59E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 010/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012 (20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear A Srª JANE VANESSA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 080.203.714-35 portadora do R.G. Nº 002.498.817 SSP/RN, OAB nº 16 816/PB no cargo Efetivo de "Advogado (a)" "" deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, em 01 de Março de 2019.

Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4BC5EE224

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 09/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012 (20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear A Srº HELENO ESTRELA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, Casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 072.797.964-78 portador do RG. Nº 580.615 479 SSP/SP, No cargo Efetivo de "Contador" deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, em 01 de Março de 2019.

Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 471679CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 49 DE 2019, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Rozangela Barbosa de Souza, portadora do CPF 094.452.124-01 e RG 2.441.445 para o cargo comissionado de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 65B24989

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 50 DE 2019, DE MUDANÇA DE FUNÇÃO**

Mudança de função de servidora em Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. MUDAR DE FUNÇÃO a servidora Maria da Conceição Izidório de Brito, portadora do CPF 057.835.594-90 e RG 1.691.089 do cargo comissionado de Assistente de Plenário para exercer a função comissionada de Coordenadora de Plenário da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 5267B19E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 51 DE 2019, DE MUDANÇA DE FUNÇÃO**

Mudança de função de servidora em Cargo de Comissão na

Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. MUDAR DE FUNÇÃO a servidora Adaise Andrade Miguel da Silva, portadora do 054.415.274-39 e RG 2.382.107 do cargo comissionado de Coordenadora de Plenário da Câmara Municipal de João Câmara para exercer a função comissionada de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 49ADD47F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 52 DE 2019, DE MUDANÇA DE FUNÇÃO**

Mudança de função de servidora em Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. MUDAR DE FUNÇÃO a servidora Tatiana Martins Câmara da Costa, portadora do CPF 059.860.354-96 e RG 1.817.009 do cargo comissionado de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de João Câmara para exercer a função comissionada de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 44316882

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 53 DE 2019, DE MUDANÇA DE FUNÇÃO**

Mudança de função do servidor em Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. MUDAR DE FUNÇÃO o servidor Djai Monteiro Teixeira, portador do CPF 429.883.904-44 e RG 744.021 do cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 40EBBE6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA INTERNA Nº 007/2019**

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DESSA MUNICIPALIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º: Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu nos dias 04 e 06 de março de 2019, razão pela qual não haverá expediente ao público.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 01 de março de 2019

FAGNER BEZERRA DE BRITO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 46FFFA5C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 15 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, KATIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF: Nº 704.912.384-60, RG: 2.889.257 no cargo comissionado de ASSESSORA ESPECIAL desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de março de 2019.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, sexta-feira, em, 01 de março de 2019.

IVANALDO LOTERIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 42AD9748

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LICENÇA DO VEREADOR LEANDRO DE SOUZA COSTA**

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Lagoa Nova autorizou na conformidade do artigo 122 do seu Regimento Interno, por aprovação unânime sem recurso ou impugnação na sessão extraordinária realizada no dia 05/02/2019, licença para tratar de interesse particular requerida e concedida ao Vereador LEANDRO DE SOUZA COSTA, sem remuneração e pelo período de 07/03/2019 a 30/06/2019, ficando estabelecido o seu retorno automático ao exercício do mandato no dia 01/07/2019.

Lagoa Nova/RN, 28 de fevereiro de 2019.

Vereador Nazareno Ulisses Alves - Presidente.

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 4369DB36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte;

CNPJ: 08.304.339/0001-93

CONTRATADO: EMERSON FELIPE LAURENTINO BORGES DA SILVA (MEI)

CNPJ nº 28.881.328/0001-83.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2019

OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de Expediente visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.223,85 (Hum mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;

TERMO DE DISPENSA EM: 25/02/2019.

RATIFICAÇÃO EM: 28/02/2019.

Macau/RN, 28 de fevereiro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macau

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 5589664D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte;

CNPJ: 08.304.339/0001-93

CONTRATADO: EMMANOEL SILVA DA CUNHA

CPF Nº 291.664.034-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2019

OBJETIVO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de apoio administrativo integrado de arquivamento de documentos e organização do arquivo morto da Câmara Municipal de Macau.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

TERMO DE DISPENSA EM: 03/01/2019.

RATIFICAÇÃO EM: 28/02/2019.

Macau/RN, 28 de fevereiro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 3FEA96F3

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte;

CNPJ: 08.304.339/0001-93

CONTRATADO: CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

CPF Nº 010.318.984-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019

OBJETIVO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de assistência técnica em sistema de som para a Câmara Municipal de Macau.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;

TERMO DE DISPENSA EM: 03/01/2019.

RATIFICAÇÃO EM: 28/02/2019.

Macau/RN, 28 de fevereiro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 6AF86CD3

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte;

CNPJ: 08.304.339/0001-93

CONTRATADO: MATHEUS BEZERRA PINTO SOARES (MEI)

CNPJ Nº 29.877.741/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2019

OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em Manutenção Preventiva, corretiva, Assistência Técnica e Suporte de equipamentos de Informática: COMPUTADORES, MONITORES, NOTEBOOKS, NOBREAKS e ESTABILIZADORES, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;

TERMO DE DISPENSA EM: 09/01/2019.

RATIFICAÇÃO EM: 28/02/2019.

Macau/RN, 28 de fevereiro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 6B7B8CF4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte;

CNPJ: 08.304.339/0001-93

CONTRATADA: Maria Dalva de Almeida Ribeiro.

CPF Nº 098.022.314-87;

PROCESSO: 016/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de imóvel para o Arquivo da Câmara Municipal de Macau.

Valor global: R\$ 8.524,80 (Oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos);

Vigência: 09/01/2019 a 31/12/2019;

Assinatura: 09/01/2019;

Fundamentação Legal: Art. 24, X, Lei nº 8.666/1993.

Macau/RN, 28 de fevereiro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 41C23170

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 004/2019**

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão no âmbito da Câmara Municipal de Messias Targino - RN.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Federal nº 10.520/2002; com aplicação supletiva da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º) – Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Messias Targino - RN, o senhor:

- DANIEL JOAQUIM ROBERTO

Art. 2º) – Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Messias Targino - RN, os senhores:

- HENRIQUE LUIZ JALES DE ARAUJO

- MARIA JOSE JALES DANTAS DE ALMEIDA

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino - RN.

Em, 01 de Fevereiro de 2019.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

CPF.: 011.792.884-40

Presidente

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 3F135D98

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L R DA SILVA NETO, referente à prestação de serviço de apoio e consultoria administrativa para

câmara de monte das gameleiras RN.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr (a), NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 27 de Fevereiro de 2019
José Ailton do Nascimento
Presidente da Câmara

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 422D7EFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviço de apoio e consultoria administrativa para câmara de monte das gameleiras RN

Contratado.....: L R DA SILVA NETO
Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE,
MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 27 de Fevereiro de 2019
NILDA GOMES DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 6ECA1E87

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190006
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27020011/19

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CONTRATADA(O).....: L R DA SILVA NETO

OBJETO.....: prestação de serviço de apoio e consultoria administrativa para câmara de monte das gameleiras RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.900,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2019
RUA JUSTINIANO

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 628FFAF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2019- CMM - AVISO DE LICITAÇÃO**

A CAMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, por intermédio da Presidente da Câmara juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, tornam público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a contratação sob demanda, de serviços de publicidade e propaganda, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, TV, rádio, dentre outros. O Edital estará à disposição dos interessados, na sede deste Poder Legislativo, situado a Rua Idalino de Oliveira, S/N, Centro, Mossoró - RN, de segunda a sexta feira das 08h:00min às 12h:00min. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia 01 de abril 2019 às 09h00min, na sala de Licitações no Prédio da Câmara Municipal de Mossoró.

Maiores Informações:

- (84) 3316-2600
- cmmdiretoriaadm@gamil.com
- licitacoescomm@gmail.com

Mossoró – RN, 01 de março de 2019.

Maria Goretti Bezerra Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Joésia Oliveira da Silva Freire

Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Luiz Anselmo de Amorim

Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 67AD71D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório da Tomada de Preços nº 001/2019 – Processo Administrativo nº 00000001/2019, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Considerando o parecer jurídico favorável à legalidade do processo licitatório em epígrafe.

Com base nas informações apresentadas, HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ/MF: 07.749.957/0001-84, com proposta no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Olho d'Água do Borges/RN, 28 de fevereiro de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 58E1B899

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 001/2019

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

CONTRATADA(O).....: F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para execução dos serviços técnicos de contabilidade pública, assessoria e consultoria orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA.....: 01 ano, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 4551BECA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000001/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para execução dos serviços técnicos de contabilidade pública, assessoria e consultoria orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório da Tomada de Preços Nº 001/2019 – Processo Administrativo nº 00000001/2019, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação.

Com base nas informações apresentadas, ADJUDICO o presente procedimento de licitação, que apresentou como

vencedor o seguinte participante: F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA, com proposta no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Olho d'Água do Borges/RN, 28 de fevereiro de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 487B89DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 29, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DO CARNAVAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, DIA 04 E 06 DE MARÇO DE 2019 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da referida instituição,

CONSIDERANDO a adesão dos mais diversos órgãos públicos de todas as esferas de poder no país, à parada geral realizada durante o carnaval respectivamente nos dias 04 e 06 de março (Carnaval e quarta-feira de cinzas).

CONSIDERANDO as atribuições dadas ao Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, através do art. 229 do Regimento Interno da referida Câmara,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO a autonomia e independência dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente dos dias 04 e 06 de março de 2019, nos órgãos de expediente interno da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, em 01 de março de 2019.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 71FB92C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 014/2019 - CMP**

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Jalison Cesário do Nascimento do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Administrativos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor JALISON CESARIO DO NASCIMENTO, CPF: 110.098.434-86, RG: 003.343.344, do cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, desta Câmara Municipal – (CCLII).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 01 de março de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 3CBFFF7E

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 015/2019 - CMP**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Lucas da Silva Alves para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Administrativos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor LUCAS DA SILVA ALVES, CPF: 123.927.184-07, RG: 003.566.991, para o cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, desta Câmara Municipal – (CCLII).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 01 de março de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 403A3C39

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 016/2019 da Dispensa de Licitação nº 012/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de painel da mesa principal do plenário, em MDF madeirado tipo nogueira imperial o similar, com letreiros em PVC expandido e base porta bandeira em MDF madeirado tipo nogueira imperial o similar para CMP, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 25 de fevereiro de 2019.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4B27EE0A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 012/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de painel da mesa principal do plenário, em MDF madeirado tipo nogueira imperial o similar, com letreiros em PVC expandido e base porta bandeira em MDF madeirado tipo nogueira imperial o similar para CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 25 de fevereiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4152F273

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 012/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de painel da mesa principal do plenário, em MDF madeirado tipo nogueira imperial o similar, com letreiros em PVC expandido e base porta bandeira em MDF madeirado tipo

nogueira imperial o similar para CMP.

CONTRATADO: JOSE MARIA DA COSTA LIMA – CNPJ Nº: 32.020.982/0001-70, com sede a Rua Tarauca nº 638 - B – Bairro Potengi – Natal – RN – CEP: 59.124.550.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 25 de fevereiro de 2019.

WALLAS CALIXTO DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 48D5C4D2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2019**

CONTRATO Nº 017/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 012/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: JOSE MARIA DA COSTA LIMA – CNPJ Nº: 32.020.982/0001-70, com sede a Rua Tarauca nº 638 - B – Bairro Potengi – Natal – RN – CEP: 59.124.550.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de painel da mesa principal do plenário, em MDF madeirado tipo nogueira imperial o similar, com letreiros em PVC expandido e base porta bandeira em MDF madeirado tipo nogueira imperial o similar para CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 25 fevereiro a 25 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Jose Maria da Costa Lima – CPF Nº: 034.983.423-71 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6E7DEBCD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 017/2019 da Dispensa de Licitação nº 013/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para aquisição de plantas para jardinagem da frente da sede da CMP, no valor total de R\$ 1.216,00 (um mil duzentos e dezesseis reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 27 de fevereiro de 2019.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4181BA1F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 013/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para aquisição de plantas para jardinagem da frente da sede da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 27 de fevereiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 662A9373

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de plantas para jardinagem da frente da sede da CMP.

CONTRATADO: ARTE & JARDIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ Nº: 10.480.186/0001-87, com sede a Rua Antônio Vieira de Sa, 899 – A – Nova Betânia – Mossoró – RN – CEP: 59.612.100.

VALOR TOTAL: R\$ 1.216,00 (um mil duzentos e dezesseis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 27 de fevereiro de 2019.

WALLAS CALIXTO DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 52BC6590

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2019**

CONTRATO Nº 018/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 013/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: ARTE & JARDIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ Nº: 10.480.186/0001-87, com sede a Rua Antônio Vieira de Sa, 899 – A – Nova Betânia – Mossoró – RN – CEP: 59.612.100.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de plantas para jardinagem da frente da sede da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.216,00 (um mil duzentos e dezesseis reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 27 fevereiro a 27 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Rejane Castelo Branco de Souza – CPF Nº: 309.604.283-72 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5FC0E9DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que está realizando pesquisa mercadológica para aquisição de certificado digital e-CPF e e-CNPJ do Tipo A1. Quem se interessar, entrar em contato para maiores informações na sede da Câmara, localizada à Rua Cel. José da Costa Alecrim, 108, Centro – Pedra Preta/RN, ou pelo e-mail: cmpedrapreta@gmail.com, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Pedra Preta/RN, 01 de março de 2019.

ADAILTON DA SILVA PEIXOTO

Presidente da Câmara

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 63C328F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 057/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Designar o Senhor José Geraldo Cassiano da Silva, Brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 048.780.044-36, portador do RG nº 1856071-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Chefia de Gestão Financeira" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 01 de março de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 7503126C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 058/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Exonerar Luiz Dantas da Silva, brasileiro, casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 064.479.014-81, portador do RG nº 2540971-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 01 de Março de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 5B7E0A89

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 059/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Nomear Eileilton Borges de Moraes, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 101.115.644-09, portador do RG nº 003.064.138-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 01 de março de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 74271883

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 060/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município.

R E S O L V E:

Art.1 Decretar ponto facultativo ao funcionalismo da Câmara Municipal de Santa Cruz, no período de 04 a 06 de Março de 2019, retornando suas atividades no dia 07 de Março de 2019.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 01 de março de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 57DE45E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
TERMO DE POSSE - ANTONIO LUIZ SARAIVA DE MEDEIROS**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2019, Antônio Luiz Saraiva de Medeiros, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1.406.328 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 838.219.024-34, residente e domiciliado na Av. Alcântara 2071C, Bairro Potengi, Natal/RN, compareceu perante a Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, e subscreveu o presente termo, dando por certo e valiosa a posse no cargo de Assessor Jurídico, em virtude de sua aprovação no concurso público, regulado pelo Edital nº 001/2018, das Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi / Agreste Potiguar.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Portaria nº 07, de 1º de Março de 2019), e de sua posse, assumiu o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 126/2017 e suas alterações feitas pela Lei nº 163/2018, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem dos serviços públicos realizados pela Câmara Municipal de São Bento do Trairi-RN.

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

São Bento do Trairi/RN, em 01 de março de 2019.

ANTÔNIO LUIZ SARAIVA DE MEDEIROS

Empossado

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente

Publicado por:
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Código Identificador: 4A44B558

**SECRETARIA LEGISLATIVA
TERMO DE POSSE - GILVANEIDE LIMA DE OLIVEIRA MOTA**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2019, Gilvaneide Lima de Oliveira Mota, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 2.523.903 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 068.413.874-30, residente e domiciliada na Rua José Camarão de Oliveira 10, Centro, São Bento do Trairi/RN, compareceu perante a Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, e subscreveu o presente termo, dando por certo e valiosa a posse no cargo de Assessora Contábil, em virtude de sua aprovação no concurso público, regulado pelo Edital nº 001/2018, das Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi / Agreste Potiguar.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Portaria nº 08, de 1º de Março de 2019), e de sua posse, assumiu o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 126/2017 e suas alterações feitas pela Lei nº 163/2018, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem dos serviços públicos realizados pela Câmara Municipal de São Bento do Trairi-RN.

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

São Bento do Trairi/RN, em 01 de março de 2019.

GILVANEIDE LIMA DE OLIVEIRA MOTA

Empossada

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente

Publicado por:
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Código Identificador: 490AAEB9

**SECRETARIA LEGISLATIVA
TERMO DE POSSE - IGOR FARIAS DE MEDEIROS**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2019, Igor Farias de Medeiros, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 2.952.360 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 085.399.424-29, residente e domiciliado na Rua Frei Miguelinho 274, Centro, Santa Cruz/RN, compareceu perante a Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, e subscreveu o presente termo, dando por certo e valiosa a posse no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de sua aprovação no concurso público, regulado pelo Edital nº 001/2018, das Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi / Agreste Potiguar.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Portaria nº 09, de 1º de Março de 2019), e de sua posse, assumiu o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 126/2017 e suas alterações feitas pela Lei nº 163/2018, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem dos serviços públicos realizados pela Câmara Municipal de São Bento do Trairi-RN.

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

São Bento do Trairi/RN, em 01 de março de 2019.

IGOR FARIAS DE MEDEIROS

Empossado

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente

Publicado por:
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Código Identificador: 5650B010

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 032/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Jean Poggio Nerino, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora IONARA DA SILVA, Carteira de Identidade nº 2574794 SSP/RN e CPF nº 104.408.754-47, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 28 de fevereiro de 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

Presidente

Publicado por:
JEAN PÓGGIO NERINO
Código Identificador: 6B76035D

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 033/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Jean Poggio Nerino, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora JOANA DARC GOMES DA CUNHA, Carteira de Identidade nº 771.802 SSP/RN e CPF nº 538.950.374-00, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 01 de março de 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

Presidente

Publicado por:
JEAN PÓGGIO NERINO
Código Identificador: 6006A4F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019**

"Dispõe sobre ponto facultativo os dias que menciona".

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, EDUARDO FERNANDES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo aos Funcionários e Vereadores da Câmara Municipal de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, para os dias 04/03/2019 (segunda – feira) – recesso de Carnaval, 05/03/2019 (terça – feira) - Carnaval e 06/03/2019 – quarta-feira de Cinzas.

Parágrafo Único – Fica excluído do disposto neste artigo os

serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Campestre.

Palácio José Matias de Araújo em, 01 de março de 2019.

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Presidente

CMSJC

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 60D4E7CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2019, EM 1º DE MARÇO DE 2019.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando as festividades alusivas ao período carnavalesco de 2019, que se configura como uma tradição comemorativa em todo o País,

R E S O L V E:

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no período de 4 a 6 de março de 2019.

Cientifique-se, Publique-se;

Câmara Municipal de São Vicente, em 1º de Março de 2019.

Ver. José Neto Costa Diniz

Presidente

Ver. Francisco Ginaldo Alves dos Santos

1º Secretário

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 5EFBE354

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.**

Declara facultativo o ponto do dia 05 março de 2019 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando, que a terça-feira dia 05 de março é feriado nacional em comemoração ao carnaval;

Considerando, que a segunda-feira imediatamente anterior ao referido feriado, como no mesmo não há expediente na comunidade sítionovense, inclusive na iniciativa privada;

Considerando, que o ponto facultativo, se revela conveniente para o público, para os servidores e para os edis, e não traz prejuízos aos trabalhos legislativos programados.

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar como facultativo o Ponto dos servidores da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, o dia 04 de março de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 28 de fevereiro de 2019.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Presidente da Câmara

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 5BCD3E93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das suas atribuições Regimentais, notadamente a prevista no caput do art. 38 e inciso II, alínea "a", do mesmo artigo, do Regimento Interno, e, ainda, considerando o período alusivo ao carnaval.

RESOLVE:

Art.1º - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, nos dias 04 a 06 de março de 2019.

Art.2º- Informar aos demais vereadores e interessados que a próxima Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo Municipal de 2019 ocorrerá no dia 13 de março de 2019, as 16h00min (dezoito horas), no plenário da Câmara Municipal, com endereço na Av. Airton Laurentino, nº 175, Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de março de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 76925DC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 010/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear todos os ocupantes para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2017 de 12 de janeiro de 2017, com as alterações da Resolução 001/2019.

Aproniano Cesar Fagundes Soares Júnior - CPF046.962.694-18

Avanir Vital de Souza, CPF 010.997.324-10

Carlos Alberto Alves da Cruz Júnior - CPF: 101.151.814-74

Francisco Osimar dos Santos - CPF 969.986.364-15

José Walisson Luis de Lima - CPF 024.018.444-06

Marcio dos Santos Araújo - CPF: 050.111.574-90

Marcus Antonio Miranda Santos Junior - CPF 077.469.074-74

Rafaela Pereira do Nascimento - CPF: 058.007.934-17

Raniere Lucas Soares - CPF: 046.731.264-83

Sara Ricele Moreira de Farias - CPF: 077.192.794-09

Saulo Stephano A. de Luna - CPF 966.158.004-97

Wedson Tiago da Silva - CPF 102.329.274-21

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 01 de março de 2018.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 55B9304D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
LEI Nº 373, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Campo Grande passa a ser regida pelo disposto nesta Lei, observadas as normas da legislação pertinente.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 2º. Para cumprir sua finalidade administrativa, organizacional e legislativa, a Câmara Municipal de Campo Grande passa a ter a estrutura administrativa delineada conforme os órgãos e unidades de serviços abaixo especificados:

I. Presidência

a) Chefia de Gabinete

b) Assessoria Jurídica

c) Assessoria Parlamentar

II. Órgãos Administrativos

a) Controladoria

b) Tesouraria

c) Setor de Licitações

d) Setor de Manutenção

CAPÍTULO III

PRESIDÊNCIA

Art. 3º. As unidades que integram e prestam auxílio administrativo à Presidência Câmara são constituídos de cargos de direção, chefia e de assessoramento.

Art. 4º. Ao Gabinete da Presidência para o desempenho de suas atribuições assegurar-se-ão cargos de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor Jurídico e Assessor Parlamentar.

Seção I

Da Chefia de Gabinete

Art. 5º. A Chefia de Gabinete está subordinada diretamente ao Presidente do Legislativo Municipal e tem por objetivo, coordenar e supervisionar todos os órgãos administrativos da Câmara.

Art. 6º. A Chefia de Gabinete é dirigida pelo Chefe de Gabinete, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal, com remuneração prevista no Anexo I desta Lei.

Art. 7º. Ao Chefe de Gabinete compete realizar as seguintes atribuições:

I - A direção, supervisão e coordenação das atividades profissionais, administrativas e operacionais, integrantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal, garantindo e exigindo o perfeito desenvolvimento das atribuições institucionais;

II - Atender a Presidência da Câmara nos assuntos pertinentes ao funcionamento do gabinete;

III - Arquivar as correspondências do gabinete da Presidência referentes aos assuntos legislativos;

IV - Expedir ordens de serviços e demais atos necessários a execução dos trabalhos da Câmara Municipal;

V - Garantir os serviços de apoio e de ação comum à Câmara, ao plenário, a Mesa Diretora, a Presidência, as comissões permanentes e temporárias, aos grupos de trabalho, às frentes parlamentares, às audiências públicas, aos Vereadores e demais organismos;

VI - Conduzir, de acordo com as determinações superiores, o exercício das atividades institucionais da casa e o atendimento ao público, zelando para que tais procedimentos assegurem o eficiente funcionamento do Legislativo;

VII - Emitir despachos decisórios em processos de sua competência;

VIII - Despachar o expediente com o Presidente da Câmara;

IX - Autorizar a prestação de serviços extraordinários por parte dos servidores da Câmara;

X - Comunicar-se com outras repartições públicas, sempre que necessário para a resolução de assuntos de interesse da Câmara;

XI - Praticar todos os demais atos que julgar necessários ao bom e pleno funcionamento da Câmara Municipal;

XII - Exercer atribuições específicas dentro dos limites da competência que lhe for conferida e praticar os atos de chefia ao pessoal sob sua direção.

Seção II

Da Assessoria Jurídica

Art. 8º. Compete a Assessoria Jurídica assessorar o Presidente da Câmara nos assuntos de natureza jurídica.

Art. 9º. A Assessoria Jurídica é constituída pelo Assessor Jurídico, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal, com remuneração prevista no Anexo I desta Lei.

Art. 10. Ao Assessor Jurídico compete realizar as seguintes atribuições:

I - Assessorar o Presidente da Câmara Municipal nos assuntos de natureza jurídica submetidos à sua apreciação;

II - Manifestar-se acerca de petições formuladas pelo Presidente;

III - Elaborar propostas de textos normativos em assuntos de interesse da Presidência;

IV - Emitir pareceres jurídicos concernentes ao interesse da Presidência;

V - Examinar projetos de leis e atos normativos;

VI - Prestar assessoramento jurídico à Mesa Diretora, às Comissões e aos Vereadores, emitindo pareceres sobre assuntos em tramitação no Plenário, inclusive através de pesquisa de legislação, jurisprudência, doutrinas e instruções regulamentares;

VII - Estudar e redigir minutas de atos internos ou externos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais;

VIII - Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Judiciário em mandados de segurança requeridos contra a Câmara, na pessoa de seu Presidente, ou contra as demais autoridades integrantes de sua estrutura administrativa;

IX - Interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder a consultas dos interessados bem como manifestar-se sobre questões de interesse da Câmara e das diversas comissões que apresentem aspectos jurídicos específicos, orientando a elaboração de relatórios conclusivos;

X - Elaborar estudos jurídicos sobre assuntos de interesse da Instituição;

XI - Acompanhar internamente os processos em que a Câmara é parte ou interessada;

XII - Redigir documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa e outras, aplicando a legislação em questão, para reutilizá-los na defesa da Câmara Municipal.

Seção III

Da Assessoria Parlamentar

Art. 11. A Assessoria Parlamentar é constituída pelo Assessor Parlamentar e está subordinada diretamente a Presidência, sendo cargo de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal, com remuneração fixada no Anexo I desta Lei.

Art. 12. Ao Assessor Parlamentar compete realizar as seguintes atribuições:

I - Assessorar o Presidente da Câmara e a Mesa Diretora;

II - Realizar a leitura das Atas, Ordem do Dia e demais documentos inerentes a Sessão, quando solicitado;

III - Realizar a gravação, em imagem e som, das Sessões;

IV - Auxiliar nos eventos organizados pela Câmara Municipal;

V - Protocolar proposituras;

VI - Auxiliar os vereadores na elaboração de proposituras;

VII - Assessorar o Presidente durante as sessões;

VIII - Prestar outros serviços correlatos, quando solicitados pelo Presidente, pela Mesa Diretora ou pelos Vereadores;

IX - Manter comunicação e cooperação com os demais setores da Câmara Municipal para a realização de suas atividades.

CAPÍTULO IV

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Seção I

Controladoria

Art. 13. O Controle Interno é exercido pelo Controlador Geral da Câmara de Vereadores, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal, com remuneração fixada no Anexo I desta Lei.

Art. 14. Ao Controlador Geral compete realizar as seguintes atribuições:

I - Organizar e operar os sistemas de controle interno;

II - Dirigir, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelo órgão sob sua titularidade;

III - Exercer atribuições específicas dentro dos limites da competência que lhe for conferida e praticar os atos de chefia ao pessoal sob sua direção;

IV - Responder pela disciplina administrativa no órgão, propondo medidas disciplinares, se for o caso, para os servidores que atuarem na sua unidade orgânica;

V - Orientar, disciplinar, fiscalizar e coordenar todas as atividades financeiras e econômicas da Câmara, acompanhando a execução do PPA, LDO e LOA, bem como demais controles da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - Propor normas de procedimentos administrativos, visando melhorar o desempenho do órgão;

VII - Supervisionar os setores de patrimônio, almoxarifado, compras e recursos humanos, visando à elaboração de normas para controle gerencial;

VIII - Promover meios ou medidas administrativas necessárias ao pleno funcionamento e à completa realização das atividades do órgão.

Seção II

Tesouraria

Art. 15. O Setor de Tesouraria é constituído pelo Tesoureiro, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal, com remuneração prevista no Anexo I desta Lei.

Art. 16. Ao Tesoureiro compete realizar as seguintes atribuições:

I - Efetivar o pagamento das despesas segundo a determinação da autoridade competente e de acordo com a disponibilidade de numerários;

II - Depositar ou transferir valores de estabelecimentos de crédito;

III - Preparar o preenchimento de cheques nominais para pagamentos autorizados;

IV - Manter rigorosamente em dia a escrituração do movimento de caixa e comparar os comprovantes relativos às operações realizadas;

V - Responsabilizar-se pelo boletim diário de caixa, com apresentação do movimento diário de caixa e demonstração mensal dos duodécimos recebidos e dos créditos com os saldos e encaminha-los ao Setor de Contabilidade;

VI - Providenciar a retenção de encargos sociais e impostos cabíveis;

VII - Manter o controle de depósitos e retiradas bancárias, efetuando diariamente as conciliações bancárias, propondo as providências para acertos de pendências de débitos e créditos quando necessário;

VIII - Organizar os documentos da tesouraria em arquivos e responsabilizar-se pela sua guarda.

Seção III

Setor de Licitações

Art. 17. O Setor de Licitações é constituído pela Comissão de Licitação.

Art. 18. Compete à Comissão de Licitação:

I - Receber a requisição e/ou termo de referência e/ou projeto básico, autorizado pela autoridade superior, definindo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na lei em vigor, formando o processo administrativo licitatório;

II - Elaborar os editais em conformidade com o pedido formulado pela unidade interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III - Encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

IV - Proceder a divulgação da licitação por meio de instrumento próprio;

V - Formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VI - Instruir os pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VII - Proceder ao recebimento dos envelopes, em sessão pública, contendo os documentos de habilitação e propostas comerciais e técnicas, se previsto no edital, e a sessão de abertura dos envelopes, com a respectiva análise, nos termos do ato convocatório;

VIII - Realizar o julgamento, segundo o prescrito no edital, da proposta comercial ou técnica, quanto aos aspectos formais e de mérito;

IX - Proceder a classificação ou desclassificação da proposta conforme atenda ou não às prescrições do edital ou da carta-convite;

X - Receber os recursos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior informando dessa interposição os participantes da licitação, indicando, nessa informação, o local e a hora para o exame do respectivo processo e o membro da comissão de licitação para prestar esclarecimentos necessários ou solicitados;

XI - Realizar a apreciação de recurso hierárquico, à vista das impugnações dos proponentes, revendo, se for o caso, a decisão combatida, remetendo-o, devidamente informado, à autoridade superior para decidir, quando mantiver sua decisão;

XII - Realizar as diligências determinadas pela autoridade superior;

XIII - Encaminhar à autoridade superior, a homologação do processo e a adjudicação do objeto ao vencedor da licitação.

§1º. O funcionamento da Comissão Permanente de Licitação será disciplinado em regulamento próprio definido em Portaria, caso necessário.

§2º. São atribuições do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I - Promover as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações, zelando pela observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, das normas gerais da legislação específica, da ordem dos trabalhos e daqueles que forem estipulados no ato convocatório;

II - Convocar as reuniões da Comissão indicando a matéria a ser apreciada;

III - Presidir as reuniões da Comissão;

IV - Propor à Comissão a padronização de atos convocatórios, atas, termos e declarações relativas ao procedimento licitatório;

V - Assinar as atas referentes aos trabalhos da Comissão, juntamente com os demais membros e participantes;

VI - Encaminhar ao Ordenador de Despesa para julgamento, os recursos interpostos, devidamente instruídos;

VII - Encaminhar o resultado final do julgamento para homologação e/ou adjudicação pela autoridade competente, após o decurso de todos os prazos recursais.

§3º. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deverá ser servidor efetivo da Câmara Municipal.

Seção IV

Setor de Manutenção

Art. 19. O Setor de Manutenção tem por objetivo a execução de atividades operacionais.

Art. 20. O Setor de Manutenção é dirigido pelo Chefe do Setor de Manutenção, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal, com remuneração prevista no Anexo I desta Lei.

Art. 21. O Setor de Manutenção terá as seguintes atribuições:

I - Executar tarefas que lhe forem atribuídas pelo Chefe de Gabinete;

II - Comunicar, por escrito, desvios e faltas de material, eventualmente verificados;

III - Implementar programa de conservação e manutenção preventiva dos bens móveis de Câmara de Vereadores;

IV - Manter controle das chaves das dependências da Câmara de Vereadores;

V - Supervisionar a servente nos cuidados necessários com a copa da Câmara;

VI - Controlar a manutenção e o consumo da copa;

VII - Dirigir e coordenar a limpeza das dependências da Câmara;

VIII - Dirigir e coordenar a manutenção e o consumo dos produtos de limpeza;

IX - Mandar hastear e baixar as bandeiras nacional, estadual e municipal em locais e épocas determinadas;

X - Providenciar serviços de conservação e manutenção do prédio da Câmara de Vereadores, assegurando o asseio, o cumprimento do regulamento e a segurança;

XI - Providenciar serviços de reparos de pintura, elétrica e hidráulica;

XII - Manter os serviços de limpeza, e de copa e cozinha em funcionamento e condições de higiene;

XIII - Preparar e servir água e café aos Vereadores, convidados e servidores;

XIV - Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, para obter melhor aproveitamento;

XV - Requisitar material necessário à execução dos serviços;

XVI - Realizar vistorias nos veículos, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo do motor, testando freios e parte elétrica;

XVII - Zelar pela manutenção e conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos;

XVIII - Outras atividades correlatas.

Capítulo V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. É parte integrante desta Lei o QUADRO constante no Anexo I que contém a relação dos cargos, quantidade e remunerações.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campo Grane/RN, 28 de fevereiro de 2019

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Assessor Jurídico	01	R\$ 3.400,00
Controlador Geral	01	R\$ 2.200,00
Assessor Parlamentar	01	R\$ 2.000,00
Chefe de Gabinete	01	R\$ 2.000,00
Tesoureiro	01	R\$ 2.000,00
Chefe do Setor de Manutenção	01	R\$ 1.000,00

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Publicado por:
 VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 474D41DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COMISSÕES PERMANENTES BIÊNIO 2019/2020

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Lagoa Novarealizou na sessão ordinária do dia 28/02/2019, sem registro de impugnação ou de recurso regimental, a eleição dos componentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020, tendo sido eleita e empossada a chapa com as composições abaixo definidas. Lagoa Nova/RN, 1º de março de 2019. Vereador Nazareno Ulisses Alves - Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR	CARGO	PARTIDO
João Alves Galvão Junior	Presidente	DEM
Erivaldo Trindade de Araújo (Val Araújo)	Relator	PSD
José Miranda da Silva	Membro	PR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

VEREADOR	CARGO	PARTIDO
José Ivamar Domingos	Presidente	MDB
Paulo Eduardo Guimarães	Relator	MDB
Antonio Domingos Soares	Membro	PROS

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

VEREADOR	CARGO	PARTIDO
Antonio Domingos Soares	Presidente	PROS
Emilio José de Medeiros	Relator	MDB
Paulo Eduardo Guimarães	Membro	MDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

VEREADOR	CARGO	PARTIDO
Lourival Francisco da Silva Oliveira	Presidente	PTB
João Alves Galvão Junior	Relator	DEM
Erivaldo Trindade de Araújo (Val Araújo)	Membro	PSD

Publicado por:
 JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 5B6F97F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, RECONHEÇO A DIVIDA DO EXECICIO ANTEIROP no valor de R\$ 12.052,35, no que refere-se as dspesas administrativas da Gestão anterior, desta Casa Legislativa, do ano de 2018, conforme listagem em anexo.

Informo que o passivo foi reconhecido tendo em vista que, à época, havia crédito orçamentário aprovado e margem no contrato correspondente. O motivo está relacionado a insuficiência de caixa para pagamento da despesa em questão, razão pela qual foi solicitada a emissão de empenho, que terá natureza de despesa com elemento de 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, em cumprimento à Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/01 e ao art. 37 da Lei nº. 4.320/64.

CREADOR	VALOR (R\$)
INSS – INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	11.542,35
NET ONLINE	120,00
FECAM-RN FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RN	390,00
TOTAIS	12.052,35

Informamos ainda que foi extraviado um Cheque nº 900080, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Marcelino Vieira - RN, 15 de janeiro de 2019

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

Presidente da CMMV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 031/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da dotação orçamentária,

Resolve:

Art.1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), destinados à reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Porto do Mangue - RN.

O Art. 32. do Regimento Interno da CMPM discorre com a seguinte redação:

"VIII – Organizar cronograma de desembolso das dotações orçamentárias.",

O Art. 4º, da Lei de Orçamentária Anual orçamentárias para o Exercício de 2019 estabelece a seguinte preposição:

Art. 4º. O Poder Executivo e o Legislativo estão autorizados, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 35%, da Receita estimada para o orçamento total do corrente ano, utilizando-se como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

[...]

III – a anulação de saldos parciais ou totais de dotações orçamentárias, desde que não comprometidas.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Ato, possuem as seguintes classificações Orçamentárias:

ÓRGÃO	01.000 – CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
1.001 CAMARA MUNICIPAL	
13111.10- Reforma e ampliação do Prédio	
4.4.90.51- Obras e instalações	20.000,00
13111.2- Aquisição de mobília e eletroeletrônico	
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
131112.1- Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal	
3.1.90.11- Obrigações Patronais	10.00,00
3.1.90.92- Despesas de exercícios anteriores	20.000,00
3.3.90.14- Diárias Civil	3.000,00
3.3.90.30- Material de consumo	18.000,00
3.3.90.35- Serviços de consultoria	5.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- PJ	90.000,00
Fonte: 1000	181.000,00
TOTAIS 181.000,00	
PARAGRAFO ÚNICO- Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:	
ÓRGÃO	01.000 – CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
1.001 CAMARA MUNICIPAL	
13111.4- Aquisição de de veículos automotivos	
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
131112.1- Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal	
3.1.90.11- Vencimento e vantagens fixa- Civil	100.000,00
3.3.90.33- Passagens e Despesas com locomoção	3.000,00
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- PF	43.000,00
Fonte: 1000	181.000,00
TOTAIS	181.000,00

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, 28 de fevereiro de 2019.

Juscelino Gregório da Silva

Presidente da CMPM

Brejo: 2019/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DA PRESIDENCIA
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PP 002/2019

Pregão Presencial nº 002/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Edital do Pregão Presencial Nº 002/2019, nos ditames da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer daquela equipe que escolheu a Proposta da Licitante:

EMPRESA	CNPJ/MF	ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R. E P. LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - ME	22.089.880/0001-57	01	R\$ 1.950,00	23.400,00

Tibau do Sul/RN, 01 de março de 2019.

ANTÔNIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
KELLURYKA ANNITA MARQUEZ BEZERRA
Código Identificador: 77122F74

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

Pregão Presencial nº 001/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em especial na área administrativa e treinamentos aos servidores, além de assessorar os setores administrativo, financeiro, controladoria e contabilidade, orientando no equilíbrio financeiro, empenhamento, elaboração de relatórios técnicos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao dispositivo no Art. 4, inciso XX da Lei Federal n.º 10.520/2002 e de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICO o objeto do presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ/MF	ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RUMMENIGGE A P M DE SOUZA LIMA – ME	17.389.949/0001-28	01	R\$ 1.850,00	22.200,00

Tibau do Sul/RN, 01 de março de 2019.

Kelluryka Annita Marquez Bezerra

Pregoeira

Publicado por:
KELLURYKA ANNITA MARQUEZ BEZERRA
Código Identificador: 5E7C1D54

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PP 001/2019**

Pregão Presencial nº 001/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em especial na área administrativa e treinamentos aos servidores, além de assessorar os setores administrativo, financeiro, controladoria e contabilidade, orientando no equilíbrio financeiro, empenhamento, elaboração de relatórios técnicos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Edital do Pregão Presencial Nº 001/2019, nos ditames da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer daquela equipe que escolheu a Proposta da Licitante:

EMPRESA	CNPJ/MF	ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RUMMENIGGE A P M DE SOUZA LIMA – ME	17.389.949/0001-28	01	R\$ 1.850,00	22.200,00

Tibau do Sul/RN, 01 de março de 2019.

ANTÔNIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
KELLURYKA ANNITA MARQUEZ BEZERRA
Código Identificador: 61413E3A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 002/2019**

Pregão Presencial nº 002/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao dispositivo no Art. 4, inciso XX da Lei Federal n.º 10.520/2002 e de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICO o objeto do presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ/MF	ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R. E P. LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - ME	22.089.880/0001-57	01	R\$ 1.950,00	23.400,00

Tibau do Sul/RN, 01 de março de 2019.

Kelluryka Annita Marquez Bezerra

Pregoeira

Publicado por:
KELLURYKA ANNITA MARQUEZ BEZERRA
Código Identificador: 74636964

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Data: 01/03/2019 7:32 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/02/2019 a 28/02/2019

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
302/2019	20/02/2019	10/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	20/02/2019
2/2019	20/02/2019	20/2019	OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	1.600,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	20/02/2019
7156/2019	20/02/2019	9/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	21/02/2019
147/2019	27/02/2019	17/2019	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	356,25	FRANCIELE DE LIMA SILVA	28/02/2019
146/2019	27/02/2019	17/2019	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	375,97	FRANCIELE DE LIMA SILVA	28/02/2019
30308/2019	28/02/2019	26/2019	R M DE MENEZES DANTAS	1.500,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	28/02/2019
				7.602,22		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2019 - Pág.: 1/1

Mês: FEVEREIRO/2019

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	878.000,00	878.000,00	65.794,40	125.794,40	752.205,60
1.3 Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	868.000,00	868.000,00	65.794,40	125.794,40	742.205,60
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	868.000,00	868.000,00	65.794,40	125.794,40	742.205,60
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específica E/M	868.000,00	868.000,00	65.794,40	125.794,40	742.205,60
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	868.000,00	868.000,00	65.794,40	125.794,40	742.205,60
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	868.000,00	868.000,00	65.794,40	125.794,40	742.205,60
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	868.000,00	868.000,00	65.794,40	125.794,40	742.205,60
Total Receitas	878.000,00	878.000,00	65.794,40	125.794,40	752.205,60

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Mês (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Mês (g)	Até Mês (h)	No Mês (i)	Até Mês (j)			
3 Despesas Correntes	812.000,00	812.000,00	19.305,22	696.036,46	56.429,49	118.804,26	693.155,74	118.804,26	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000,00	630.000,00	0,00	613.989,21	48.998,98	102.381,31	527.618,69	102.381,31	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	630.000,00	630.000,00	0,00	613.989,21	48.998,98	102.381,31	527.618,69	102.381,31	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	500.000,00	0,00	499.952,00	41.354,67	81.821,63	418.178,37	81.821,63	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	110.000,00	0,00	102.000,00	7.644,31	8.562,47	101.437,53	8.562,47	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	11.997,21	0,00	11.997,21	8.002,79	11.997,21	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.000,00	182.000,00	19.305,22	82.047,25	7.430,51	16.422,95	165.577,05	16.422,95	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000,00	5.000,00	0,00	4.680,00	390,00	780,00	4.220,00	780,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	4.680,00	390,00	780,00	4.220,00	780,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	177.000,00	177.000,00	19.305,22	77.367,25	7.040,51	15.642,95	161.357,05	15.642,95	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	400,00	600,00	400,00	600,00	4.400,00	600,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	30.000,00	732,22	1.814,25	732,22	1.814,25	28.185,75	1.814,25	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	25.000,00	573,00	3.473,00	0,00	2.900,00	22.100,00	2.900,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	17.600,00	71.480,00	5.908,29	10.328,70	89.671,30	10.328,70	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	66.000,00	66.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
44 INVESTIMENTO	66.000,00	66.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00	66.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.500,00	1.500,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	878.000,00	878.000,00	20.805,22	697.536,46	57.929,49	120.304,26	757.695,74	120.304,26	0,00

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.